

ATA Nº 13/2014

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2014

Às 18:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pública. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO ------

PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VÁLEGA. ------

PROPOSTA DE APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO JUBILEU SACERDOTAL DO SENHOR PADRE MANUEL SILVA, LEVADAS A CABO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE CORTEGAÇA.-----



AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª EXPOSIÇÃO TEMÁTICA: A CORDOARIA E CENTRO LÚDICO DO AZULEJO, NA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE OVAR - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. ------

O Senhor Vereador Alexandre Rosas apresentou a proposta de aquisição de serviços, acentuando que esta iniciativa resulta do trabalho desenvolvido pela empresa Opium relativamente à gestão e dinamização da Escola de Artes e Ofícios, no sentido de desenvolvimento de exposições temáticas e interativas, sendo que, a primeira refere-se à Cordoaria e a segunda à criação de um espaço ou Centro lúdico do azulejo, que permitirá a interação e participação dos visitantes, incluindo as crianças. Estas serão as primeiras exposições temáticas de um conjunto de outras exposições que se pretendem patentear ao público, no local. -----O Senhor Vereador Vitor Ferreira questionou sobre as datas de realização das exposições e sobre as razões que justificam a proposta de ajuste direto com o envio de convite apenas a uma entidade, em cada um dos lotes. -----Em resposta, o Senhor Vereador Alexandre Rosas informou que a primeira exposição terá lugar ainda este ano, presumivelmente, a partir de Outubro e a segunda terá início mais tarde, sem prejuízo do trabalho de conceção e execução ser iniciado de imediato, após a adjudicação. -----Acrescentou que as entidades a convidar, em cada um dos lotes, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços a organizar, foram sugeridas pela empresa Opium, por se tratar de entidades de reconhecido mérito na prossecução de iniciativas temáticas como as propostas, já com resultados positivos de trabalho desenvolvido, noutros Municípios. -----Os Senhores Vereadores do PS reiteraram a sua discordância face a esta metodologia adotada pelo atual executivo municipal em regime de permanência, considerando as vantagens sempre associadas à abertura dos procedimentos à concorrência de mercado, salvo casos devidamente justificados e com o prévio e *próximo* conhecimento do trabalho desenvolvido que justifique ou determine o envio de convite apenas a uma entidade. ------

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - FÉRIAS DE VERÃO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. ------



Deliberação nº 366/2014:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do PS, concordar com o teor da Informação nº 187/DAJF/SP, de 09.06.2014 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. ------DIVISÃO FINANCEIRA-----PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA " PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TELHA E ACESSO NORTE E DA RUA E TRAVESSA DA REGEDOURA – VÁLEGA.-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que este procedimento resulta da continuidade da estratégia do executivo municipal de melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade na freguesia de Válega, determinando, inclusive, face ao propósito de execução imediata da intervenção em todos os arruamentos identificados, a reformulação dos três projetos de execução elaborados, de forma a ser executada, de imediato, uma única empreitada. -----O Senhor Vereador Vitor Ferreira manifestou a sua concordância com o projeto, acentuando a sua relevância na requalificação de vias de comunicação na freguesia de Válega, que deverá se estendida a outros arruamentos, com tráfego significativo e a necessitar de atenção. Deliberação nº 367/2014:-----Deliberado, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de concurso público, aprovar o projeto de execução, o caderno de encargos e as demais peças do procedimento, aprovar o programa de procedimento, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e e) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 05.06.2014, e proceder nos termos da alínea f) das referidas conclusões. -----PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "DEFESA ADERENTE COM AUMENTO DA COTA DE COROAMENTO NA MEIA PRAIA -FURADOURO". ------Deliberação nº 368/2014:-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a empreitada de "Defesa aderente com aumento da cota de coroamento na Meia Praia - Furadouro" à entidade EDILAGES, S.A., pelo montante de € 287.982,50, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e proceder nos termos da alínea c) das conclusões do referido relatório final, de 09.06.2014. ------LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS ORGANIZADOS AO ABRIGO DA REFERIDA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.01.2014



E 31.05.2014, PARA EFEITOS DO ARTIGO 6°, 1, C) DA LEI N° 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO	
Deliberação nº 369/2014:	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
PROPOSTA DE MEDIDAS DE APOIO PARA A ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2014-2015.	
O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu-se à importância fundamental das medidas de apoio para a ação social escolar propostas, para o ano letivo 2014-2015, correspondendo a medidas previstas no Plano de Ação do executivo municipal em regime de permanência para o mandato 2013-2017, destacando a oferta dos manuais escolar e das fichas de português e matemática a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que frequentem os estabelecimentos públicos de ensino do concelho de Ovar	
Acrescentou que o pressuposto desta medida é, também, a instituição e funcionamento da bolsa de manuais escolares, devendo, sempre que possível, os manuais ser reaproveitados O <i>Senhor Vereador Vitor Ferreira</i> questionou sobre a legitimidade da Câmara Municipal	

impor a condição de aquisição dos manuais escolares em estabelecimentos comerciais localizados no concelho de Ovar. ------



O Senhor Vereador Domingos Silva esclareceu que a resposta resulta da proposta efetuada, uma vez que é fundamentada não apenas no apoio aos alunos e famílias, no âmbito da ação social escolar, mas também como incentivo à atividade e ao desenvolvimento económico do concelho, com especial ênfase na conjuntura atual. Razão pela qual, a aquisição de livros nos estabelecimentos comerciais localizados no concelho constitui um apoio e estímulo ao comércio local, que a Câmara Municipal quis abranger com esta medida. —————Os Senhores Vereadores do PS manifestaram a sua concordância com o proposto e acentuaram a sua relevância, como medida social de apoio às famílias, com especial relevo no início do ano letivo, face aos custos que lhe estão sempre associados. ————————————————————————————————————
Deliberação nº 370/2014:
REFEIÇÕES NOS PROGRAMAS DE OTL - ASSOCIAÇÕES DE PAIS
A Senhora Vereadora Ana Cunha explicou que esta proposta é análoga à apresentada aquando da organização dos programas de OTL, por Associações de Pais nas férias da Páscoa, visando, à luz do princípio da igualdade e assumindo uma lógica de estreita colaboração e parceria com estas entidades, uniformizar os valores pagos pelos alunos, quer frequentem os programas de férias desenvolvidos pelas associações de pais, quer pela Câmara Municipal. Por outro lado, pretende-se que os valores a pagar pelos alunos sejam iguais em período letivo e em período não letivo. Estima-se o número de 75 refeições por dia, perfazendo o custo previsível de 133,50 euros, por dia. A Câmara Municipal arrecadará a receita correspondente à venda de senhas consoante o escalão de ação social escolar em que o aluno se insere. ———————————————————————————————————
Deliberação nº 371/2014:
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OVAR PARA APOIO NA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DURANTE O ANO DE 2014 - RETIFICAÇÃO
Deliberação nº 372/2014:
DIVISÃO DE PLANEAMENTO. URBANISMO E

EMPREENDEDORISMO-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu-se à importância desta proposta, que viabiliza o início do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar, em data anterior à entrada em vigor da Lei 31/2014, de 30 de Maio, possibilitando a tramitação do processo sem necessidade de se aguardar pela publicação do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - que se prevê que não aconteça em prazo inferior a 6 meses, nos termos legalmente previstos -, demandando, com forte probabilidade, a reformulação de vários elementos da proposta elaborada. -----Acrescentou que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal que será submetida a discussão pública é a que foi aprovada pela Comissão Mista de Acompanhamento, em Agosto de 2013, sendo que as duas questões mais prementes e controversas para as quais se propugna já o encontro de solução consentânea com os interesses a defender pelas entidades implicadas são a elaboração e conclusão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que está em curso, e a afetação ao Regime Florestal de uma área equivalente à que foi desafetada aquando da aprovação do Plano de Pormenor que viabilizou a construção do empreendimento Sportsforum. Neste particular, informou que a Câmara Municipal encetou vários contactos e existe a disponibilidade de afetação de uma área privada a este regime, no âmbito da pretensão urbanística de um promotor imobiliário para o concelho de Ovar, que se afigura revestir acentuado interesse para o Município. Sem prejuízo, é entendimento da Câmara Municipal que estas questões pendentes poderão ser resolvidas, de forma célere e consentânea com todos os interesses a salvaguardar, na fase de discussão pública, pelo que nada obsta a que seja deliberado o seu início. ------O Senhor Vereador Domingos Silva referiu-se à importância do trabalho desenvolvido, descrevendo a respetiva tramitação, no enquadramento legal recente efetuado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como às consequências decorrentes do início do período de discussão pública, determinando a suspensão de vários atos de gestão urbanística, razão pela qual o prazo proposto para esta fase é de 45 dias (o prazo mínimo previsto na lei é de 30 dias). Pretende-se, assim, não coartar o conhecimento esclarecido e a participação dos



interessados, sem prolongar excessivamente o prazo durante o qual os procedimentos estarão suspensos, ------Os Senhores Vereadores do PS manifestaram o seu agrado pelo avanço do processo, concluído no que respeita ao parecer favorável emitido pela Comissão Mista de Acompanhamento, desde Agosto de 2013, acentuando a importância de ampla participação durante o período da discussão pública, a fim de a versão final a aprovar do Plano Diretor Municipal revisto se adequar aos objetivos de gestão urbanística e de ordenamento do território do concelho.-----Deliberação nº 374/2014;-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de período de discussão pública e suspensão dos atos administrativos de gestão urbanística, durante este período, nos termos legais. -----PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR A NASCENTE DA RUA GUERRA JUNQUEIRO - ESMORIZ - ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.-O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu a importância deste plano, nomeadamente pelo enquadramento preconizado da situação de facto e de direito de vários terrenos que se integram no designado Loteamento dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz. ------Deliberação nº 375/2014;-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de período de discussão pública.-----PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA, ARU, DO CENTRO HISTÓRICO DE OVAR.-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta, relevando a sua importância para a promoção da reabilitação urbana na cidade de Ovar, referindo que o executivo municipal pretende, também, aprovar, a curto prazo, áreas de reabilitação urbana em outras freguesias do concelho. Efetuou uma referência ao facto de o Município de Ovar ter já delimitado áreas de reabilitação urbana, há alguns anos, que, entretanto, caducaram, sendo que, esta proposta é acompanhada do conjunto de benefícios previstos, no respeito pelo regime legal aplicável. ------Deliberação nº 376/2014:-----Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. ------**PROPOSTA** DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA **PEREQUAÇÃO** COMPENSATÓRIA E DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR DO CONCELHO DE OVAR - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. ------



Municipal da Perequação e do Fundo d genérica de regulamentação da execue critérios e índices que prevê são go Regulamento Municipal de Urbaniza normativo imprescindível à aplicação territorial	Municipal referiu que a proposta de Regulamento le Compensação dos Planos elaborada é uma proposta ção de todos os planos de pormenor. Como tal, os enéricos, remetendo, sempre que possível, para o ação e Edificação, tratando-se de um instrumento o e execução dos referidos instrumentos de gestão de aprovar a proposta de abertura de período de
DELIBERAÇÕES:	
	ninuta no final da reunião, nos termos do artigo 57°, 3
ENCERRAMENTO:	
qual para constar se lavrou a pres obrigatoriamente, pelo Presidente e po	residente foi encerrada a reunião, pelas 19:45horas, da sente ata que, depois de lida, vai ser assinada, or mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do e Financeiro.
	